VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 359/2007 de 10 de Abril de 2007

Considerando que o Programa de Informatização Educativa Escolas Digitais criado pelo Despacho n.º 58/2006, de 17 de Janeiro, é um instrumento de modernização e progresso ao serviço da administração pública em geral e da educação em particular;

Considerando as competências atribuídas à Vice-Presidência do Governo Regional nas actividades referentes à modernização da Administração Regional Autónoma;

Considerando ser de todo o interesse que a Vice-Presidência do Governo Regional disponibilize a necessária colaboração ao referido projecto, determino:

1. Continuar a afectar o técnico de informática, Fernando Miguel de Fraga Sequeira Sieuve de Menezes, ao Programa de Informatização Educativa das Escolas Digitais, criado pelo Despacho n.º 58/2006, de 17 de Janeiro;

2. A afectação referida não prejudica o cumprimento de funções a que se encontra obrigado pela nomeação em técnico de informática de grau 1 no quadro de pessoal do Centro de Informática para as Áreas da Administração Pública Regional e Local, da Vice-Presidência do Governo;

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Março de 2007. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.